## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1012336-14.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Obrigações

Exequente: Ocean Produção Aquática Ltda

Executado: REFORTRAFO TRANSFORMADORES LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

- 1 Diante da comprovação do pagamento do débito pela executada (fls. 68), bem como a manifestação da exequente às fls. 72, concordando com a extinção, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 2 Expeça-se guia de levantamento em favor da parte exequente, referente ao depósito de fls. 68.
- 3 Ausente interesse recursal, nos termos do artigo 1.000, do CPC, fica anotado o trânsito em julgado nesta data, dispensando-se o Cartório de lançar certidão.
- 4 Cumpridas as determinações, dê-se baixa com as anotações de praxe e remeta-se ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 22 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA